



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Benilson Paravardino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
José Alberto Nogueira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Aline de Souza Ferreira

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Atos da Prefeitura 1
Despachos da Prefeitura 1
Atos do Vice-Prefeito 1
Despachos do Vice-Prefeito 1
Procuradoria Geral do Município 1
Secretaria Municipal de Governo 2
Secretaria Particular 2
Secretaria de Comunicação Social 2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão 3
Finanças 3
Administração 3
Controle e Orçamento 3
Desenvolvimento Econômico e Petróleo 3
Agricultura e Pesca 3
Trabalho e Renda 3
Defesa do Consumidor 3
Cultura 3
Saúde 3
Família e Assistência Social 3
Educação 3
Justiça e Assistência Judiciária 3
Infraestrutura 3
Obras e Urbanismo 3
Meio Ambiente 3
Serviços Públicos 3
Segurança e Ordem Pública 3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL 4

Atos da Prefeitura

Lei nº 8.292, de 13 de abril de 2012.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR de natureza contábil e financeira, destinado a atender aos programas e fomentar ações pertinentes à política municipal de geração de trabalho, emprego e renda.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR será administrado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a qual fará com que aquele cumpra as diretrizes trazidas pela Lei nº. 8.150/2010, sem prejuízo das disposições de que trata esta lei.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR destina-se a atender:

I - as funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;

II - as ações de habilitação ao seguro-desemprego;
III - a intermediação de mão-de-obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisa e informações do trabalho;

IV - outras funções e ações definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Atendimento ao Trabalhador - CODEFAT, que visem à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e fomento a atividades autônomas e empreendedoras.

Art. 4º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Emprego, Trabalho e Renda;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais estabelecidos em lei no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestações de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênio firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º - A dotação orçamentária prévia para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pelo emprego, trabalho e geração de renda, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º - Os recursos que compõem o fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços relacionados a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho e Renda ou por entidades não governamentais que preencham os requisitos da lei;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de geração de trabalho e renda;

III - aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços relacionados a política de trabalho e geração de renda;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de geração de trabalho e renda;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da geração do trabalho e renda.

Art. 6º - O orçamento do FMTGR encadernará as políticas e o programa governamental, observando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 7º - O repasse de recursos para as entidades e organizações relacionadas a política de trabalho e geração de renda, devidamente registradas no Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, será efetivado por intermédio do FMTER, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais relacionados ao trabalho e geração de renda se processarão mediante convênio, contratos, acordos, ajuste ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 8º - A contabilidade do FMTGR, que será executada pela Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, observando os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º - O órgão responsável pela contabilidade do FMTGR emitirá relatórios mensais de gestão inclusive de custos de serviços.

§1º - Entende-se por Relatório de Gestão, os balancetes mensais de receita e de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda - FMTGR e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação vigente.

§2º - As contas e o relatório de gestão serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, mensalmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica.

Art. 10 - Por ocasião da liquidação do FMTGR, os ativos e bens imobilizados serão transferidos para o Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 11 - Constituem passivos do FMTGR as obrigações de qualquer natureza assumidas para a administração, manutenção e a execução dos objetivos propostos.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1335195

Lei nº 8.303, de 22 de junho de 2012.

Denomina Rua Joaquim Fernandes do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Joaquim Fernandes do Nascimento a Rua "03" com início na Rua "06" e término no Loteamento Verde Vale, localizada no Loteamento "Morada da Tapera 01", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1335196

Lei nº 8.304, de 22 de junho de 2012.

Dispõe sobre a instituição do Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP localizado na cidade de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - O Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP constituir-se-á em espaço especial para manifestações de diversas naturezas, destacadamente para exposições, feiras, festas populares, espetáculos em geral, dentre outros.

Art. 3º - O Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP será gerido e administrado pela Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima - FCJOL.

Art. 4º - A administração do CEPOP, por meio da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima - FCJOL, visando atender as finalidades a que se destina poderá:

I - criar, instalar e recepcionar atividades em consonância com suas competências, bem como manter unidades que realizem atividades a fins, assim como desenvolver diversas formas de arte, cultura, esporte e lazer;

II - manter parcerias com institutos de aplicação de treinamento profissional e outros órgãos universitários, serviços educativos e assistenciais correlatos com seus fins, inclusive de radiodifusão e de televisão;

III - manter intercâmbio, colaborar, estabelecer parcerias, firmar contratos ou convênios com outras entidades locais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais públicas ou privadas, com pessoas físicas ou jurídicas para atender as suas finalidades, aos seus planos de trabalho e aos seus objetivos dedicados aos serviços nas várias áreas de atuação;

IV - apoiar e estimular a preservação de valores culturais representativos dos brasileiros, por meio da criação, produção e execução de programas ou outros veículos de divulgação, promovendo a difusão destas manifestações culturais.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará o funcionamento do Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP criado por esta Lei.

Parágrafo único - A regulamentação de que trata o caput deste artigo compreenderá na formulação do seu estatuto e regimento interno devendo ocorrer no prazo de 210 (duzentos e dez) dias contados da data da publicação desta Lei.

Art. 6º - Fica transformado o cargo de Diretor Financeiro (símbolo DAS 3) da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima - FCJOL de que trata o Anexo I, Quadro I - cargos em comissão da Lei nº. 6.314, de 31 de janeiro de 1997 em Superintendente Administrativo Financeiro (Símbolo DAS 2).

Art. 7º - Fica acrescido ao Anexo I, Quadro I - cargos em comissão da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima da Lei nº. 6.314, de 31 de janeiro de 1997 os seguintes cargos:

I - Diretor do Centro de Eventos Populares Osório Peixoto - CEPOP - DAS 3;

II - Assessor de Marketing e Evento - DAS 4;

III - Assessor Administrativo e Financeiro - DAS 4;

IV - Assistente de Patrimônio e Zeladoria - DAS 7.

Art. 8º - Os recursos financeiros decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1335197

Lei nº 8.305, de 22 de junho de 2012.

Acrescenta o inciso XXIII ao Art. 43 da Lei nº 7.529/2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso XXIII ao artigo 43 da Lei Municipal nº 7.529 de 19 de dezembro de 2003 com a seguinte redação:

"Art. 43 -
XXIII - deixar de apresentar a Declaração Mensal de Serviços - DMS - por meio eletrônico ou não: multa de 100 (cem) Ufics, por declaração não apresentada."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de junho de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1335198

Lei nº 8.306, de 22 de junho de 2012.

Reajusta os valores dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O reajuste dos servidores e empregados públicos municipais será de 5,10% (cinco vírgula dez por cento) em seu vencimento-base, a partir de 1º de maio de 2012.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o caput deste artigo será extensivo aos:

I - proventos dos inativos e pensionistas;

II - salário dos empregados públicos municipais da administração indireta;

III - subsídios dos cargos e funções em confiança.

Art. 2º - Os servidores municipais ativos ocupantes de cargos de provimento efetivo com vencimento-base até R\$ 2.576,04 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) farão jus a concessão de auxílio alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CONSIDERANDO a realização da 53ª EXPOAGRO-2010 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO NORTE FLUMINENSE, no período de 04 a 08 de julho de 2012, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, a extensão dos itinerários das linhas urbanas, visando ao atendimento da 53ª EXPOAGRO- 2012 a partir das 13h do dia 04 a 08 de julho de 2012, durante a realização do Evento, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos.

Parágrafo único - As empresas deverão continuar atendendo ao local do evento após uma hora e meia do término dos eventos festivos, visando assegurar à população o devido acesso de retorno.

Art. 2º - As Empresas que operam nas linhas abaixo descritas, durante o período acima citado deverão realizar os seguintes serviços:

I- Das linhas autorizadas:

- a) - Linhas oriundas de Guarus, Eldorado, Codin, Bonsucesso, Cidade Luz, Agrotécnica, Fundão, Santa Rosa, Calabouço, Jardim Carioca, Parque Prazeres, Usina São João, Lagoa das Pedras, Ceasa, Novo Mundo, etc....
- b) - Linha 7 - (Penha X Pecuária).
- c) - Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, etc....
- d) - Nova Brasília X Centro e Pecuária X Centro.
- e) - Parque Oliveira Botelho.

II- Dos Itinerários:

a) Linhas oriundas de Guarus:

IDA: seguem itinerário normal até a Ponte General Dutra, Av. XV de novembro, Avenida Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Rua Professor Mesquita, Praça da Bananeira.

VOLTA: Av. Presidente Vargas, Av. XV de novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

b) Linha 7 - (Penha X Pecuária):

IDA - Itinerário normal até à Av. Presidente Vargas, Av. Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça da Bananeira, Praça Santa Terezinha, segue itinerário normal.

VOLTA - Artur Nogueira, Praça Santa Terezinha, segue itinerário normal.

c) Linhas oriundas de Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, etc...:

IDA - Av. 28 de Março, Av. Visconde do Rio Branco, Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Rua Professor Mesquita, Praça da Bananeira.

VOLTA - Av. Presidente Vargas, Av. XV de novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

d) Nova Brasília X Centro: segue itinerário normal.

e) Centro X Pecuária: segue itinerário normal.

f) Parque Oliveira Botelho:

IDA - UENF, itinerário normal, Av. XV. de Novembro, AV. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça da Bananeira.

VOLTA - Av. Presidente Vargas, Av. XV de novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

Art. 3º - A operação modificada no Art. 2º, não deverá acarretar deficiência na operação das linhas originais.

Art. 4º - Os veículos táxis deverão fazer ponto de parada na Avenida Presidente Vargas, sentido Centro, nos trechos compreendidos entre as Ruas Artur Nogueira e Pastor João Barreto; Pastor Manoel Ferreira e Rua D. João VI.

Art. 5º - Os veículos de transporte alternativo, integrantes do SETAMP, estão autorizados a estenderem seus respectivos itinerários, nas mesmas disposições do artigo 2º, utilizando como terminal a Praça da Bananeira.

Art. 6º - As Empresas deverão afixar junto ao pára brisa, as placas indicativas EXPOAGRO.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor no período acima mencionado.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1335454

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão conforme Edital de Estagiário 02/2012 de 24/05/12 devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO que o item 8.1.2 do referido Edital dispõe sobre os critérios necessários para admissão.

CONSIDERANDO que na área de Engenharia de Produção foi detectada demanda de um número maior que as vagas editalícias.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública, em observância aos princípios constitucionais.

RESOLVE:

A) Convocar os adiante nominados SELECIONADOS para que compareçam à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, salvo em caso de colação de grau ocasião que o estágio será impreterivelmente encerrado;

b) Os mesmos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nos dias 04 a 05 de julho de 2012, impreterivelmente, das 8:00 as 17:00, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Título de Eleitor (original);
- Comprovante de Residência (original) e;
- Certificado de Reservista (original).

LOGÍSTICA

Nomes	Situação
Thamara Cardoso Gomes dos Santos	SELECIONADO
Mariana Pessanha de Menezes	SELECIONADO
Tassina Beraldi de Araújo	APROVADO
Izabel Peixoto Paes Siqueira	APROVADO
Aldiméa de Souza	APROVADO
Flavia Maia Salema	APROVADO
Carolina Romano de Moraes Pessanha	APROVADO
Amanda Andrade Franco	APROVADO

ADMINISTRAÇÃO

Nomes	Situação
Jéssika Pessanha Escáfura	SELECIONADO

ARQUITETURA E URBANISMO

Nomes	Situação
Viviane Rangel Ribeiro Manhães	SELECIONADO
Carolina Souza Manhães	SELECIONADO
Leticia Ribeiro Monteiro	SELECIONADO
Amanda Monteiro Peixoto	SELECIONADO
Lorraine de Oliveira Hygino	APROVADO
Luiza de Souza Almeida	APROVADO
Ingrid Gonçalves da Silva Neres	APROVADO
Rebeca dos Santos Silva	APROVADO
Thiago Albertino Almeida	APROVADO

Caroline Viana de Almeida da Costa	APROVADO
Laryssa Neto Ribeiro	APROVADO
Lyvia da Silva Ferreira	APROVADO
Annalice dos Santos de Carvalho	APROVADO
Camilla Chriss Menezes Defanti	APROVADO
Inglith de Almeida Monteiro	APROVADO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nomes	Situação
Kamila Sardenberg	SELECIONADO
Juliana Parente Ribeiro	SELECIONADO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nomes	Situação
Noel Silva Santos Júnior	SELECIONADO
Taysa Ribeiro de Assis	SELECIONADO
Renata Lima Tinoco	APROVADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nomes	Situação
Jullyana Ribeiro Cerqueira	SELECIONADO
Kézia Ventura Cabral	SELECIONADO
Sávio Martins Pereira	APROVADO
Roberta Gomes Soares Ribeiro	APROVADO
Renata de Oliveira	APROVADO
Priscilla Rodrigues Magalhães Leite	APROVADO
Mônica Moreira Cabral	APROVADO
Izadora Campos dos Santos	APROVADO
Kelvin da Conceição Silva	APROVADO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nomes	Situação
Cássio Vieira Toledo	SELECIONADO
Gustavo Peruzzi Caetano	SELECIONADO
Carlos Humberto Viana Barroso	SELECIONADO
Thalles Lanes Leite Silvestre	SELECIONADO
Eder Reis Tavares	SELECIONADO
Nathália Sarmet Moreira Rocha Pessanha	SELECIONADO
Fernanda Sathler da Fonseca	SELECIONADO
Lara Rocha de Salles Lima	SELECIONADO
Fábio Freitas da Silva	SELECIONADO
Fabricao Freitas da Silva	SELECIONADO
Karina Cecilia Manhães Pereira dos Santos	APROVADO
Ingrid Mota de Azeredo	APROVADO
Maria Winnie Evangelista Santos	APROVADO
Josinaldo de Oliveira Dias	APROVADO
Yan Peixoto Machado Marques	APROVADO
Isadora Soares Araujo	APROVADO
Bruna Muniz Faes	APROVADO
Thales Machado Pessanha	APROVADO
Soraya Macedo Pinto	APROVADO
João Paulo Menezes	APROVADO
Bruno Sampaio dos Santos	APROVADO
Laura Elisa Ribeiro Couto de Mascarenhas Palma	APROVADO
Pedro Paulo Queiroz Bazeth	APROVADO
Anne Caroline Pedra Coitinho	APROVADO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 02 de julho de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1335454

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2008	0000034690	0000066870	0000092069	0000117501	0000158820	0000020810
INSCRIÇÕES	0000034792	0000067122	0000092766	0000117691	0000159122	0000021088
IMOBILIÁRIAS	0000035282	0000067359	0000093172	0000117699	0000160585	0000021515
0000000310	0000035541	0000067848	0000093992	0000117767	0000160842	0000021939
0000000390	0000036552	0000067872	0000095311	0000118421	0000161375	0000023161
0000000820	0000036925	0000067875	0000095571	0000118862	0000163033	0000023587
0000002522	0000036985	0000068161	0000095684	0000118902	0000163039	0000023834

000002988	0000039147	0000069803	0000096545	0000119383	0000165508	0000024307
000003250	0000039290	0000069912	0000096602	0000121700	0000165564	0000025131
000003749	0000040085	0000070564	0000096631	0000122024	0000165661	0000025222
000003950	0000040339	0000070583	0000096709	0000122214	0000166859	0000026200
000004029	0000042275	0000071881	0000096837	0000122242	0000167349	0000026283
000004043	0000042720	0000072487	0000097116	0000123324	0000168049	0000026682
000004359	0000042835	0000072574	0000097302	0000124575	0000168709	0000026967
000004557	0000044150	0000072763	0000097477	0000126967	0000168711	0000027319
000005551	0000044788	0000072914	0000098172	0000127461	0000168993	0000027348
000006717	0000045285	0000073054	0000098488	0000127838	0000169205	0000027373
000007133	0000045425	0000073358	0000098716	0000127936	2009	0000028784
000007171	0000045432	0000074295	0000098742	0000128079	INSCRIÇÕES	0000029831
000007290	0000045529	0000074583	0000099134	0000129658	IMOBILIÁRIAS	0000030552
000008352	0000047254	0000074609	0000099290	0000130410	0000000148	0000032354
000008870	0000047879	0000075046	0000099836	0000130437	0000000310	0000032848
000010917	0000049375	0000075279	0000099976	0000130942	0000000520	0000032913
000011672	0000049650	0000075307	0000100215	0000131575	0000000997	0000033221
000011774	0000049907	0000075341	0000100668	0000131664	0000001098	0000033774
000013036	0000049908	0000075549	0000101138	0000131890	0000001257	0000034433
000013086	0000050592	0000075937	0000101328	0000132824	0000001310	0000034930
000013192	0000051090	0000076146	0000101789	0000132959	0000001342	0000035173
000015299	0000051164	0000076187	0000101900	0000133148	0000002355	0000035442
000015718	0000051261	0000076387	0000101962	0000133585	0000002478	0000035806
000015720	0000051649	0000076393	0000102066	0000133698	0000002935	0000036084
000015950	0000051738	0000076622	0000102979	0000133971	0000003128	0000036537
000016455	0000051839	0000079868	0000103649	0000135082	0000003962	0000036554
000016558	0000051877	0000079919	0000103651	0000136469	0000003981	0000037246
000017521	0000052521	0000079962	0000104681	0000136712	0000004001	0000039423
000017633	0000053319	0000080178	0000104748	0000138659	0000007410	0000039711
000018516	0000053803	0000080790	0000104768	0000138730	0000007422	0000039956
000019557	0000054284	0000080806	0000104779	0000139022	0000007686	0000040108
000020269	0000055118	0000080904	0000105010	0000139075	0000008692	0000040258
000020570	0000055544	0000081071	0000105673	0000139514	0000008890	0000041102
000021170	0000056152	0000081112	0000105852	0000139807	0000008928	0000041347
000023883	0000057443	0000081182	0000106833	0000140122	0000008983	0000041355
000024599	0000057698	0000081323	0000106890	0000141633	0000010613	0000042321
000025085	0000058063	0000081655	0000107587	0000142780	0000011330	0000043525
000026184	0000058876	0000082488	0000107715	0000143033	0000011620	0000043716
000026359	0000058954	0000085131	0000108064	0000143496	0000013194	0000044204
000028333	0000059193	0000085513	0000108658	0000143664	0000013448	0000044979
000028372	0000059636	0000085638	0000109612	0000143985	0000013641	0000045129
000028833	0000059849	0000085645	0000110082	0000144310	0000013674	0000045135
000028857	0000060102	0000085684	0000110368	0000144763	0000013780	0000045310
000028870	0000060495	0000086255	0000110625	0000144794	0000014530	0000046895
000029110	0000060802	0000086692	0000111936	0000145546	0000014555	0000046925
000029230	0000060869	0000087733	0000111986	0000145753	0000015163	0000047069
000029275	0000061295	0000087777	0000112548	0000146414	0000016308	0000047883
000029594	0000061600	0000088238	0000112577	0000147555	0000016340	0000048348
000029927	0000062519	0000088269	0000113069	0000147808	0000016605	0000049091
000030862	0000062574	0000088385	0000113473	0000147893	0000016654	0000050172
000031376	0000063402	0000089169	0000113593	0000150403	0000016731	0000050899
000031996	0000063793	0000089592	0000113792	0000150750	0000017526	0000051556
000032008	0000063809	0000089732	0000114117	0000150761	0000017591	0000052156
000032531	0000064961	0000090218	0000114366	0000151279	0000017642	0000053115
000033033	0000064993	0000090718	0000114922	0000152249	0000017858	0000053453
000033712	0000065031	0000090923	0000115701	0000152818	0000018613	0000055929
000034194	0000065803	0000091621	0000116589	0000155195	0000018722	0000056330
000034277	0000066247	0000091792	0000116852	0000158463	0000018865	0000056574
000034442	0000066843	0000091919	0000117228	0000158501	0000019930	0000057383
0000058491	0000086233	0000118266	0000163704	0000031334		0000068623
0000058497	0000086707	0000118812	0000165501	0000032249		0000069149
0000058501	0000086853	0000119117	0000166690	0000032553		0000069931
0000058525	0000086907	0000119196	0000166783	0000032903		0000070066
0000058548	0000086982	0000120449	0000166812	0000033014		0000070092
0000058700	0000087289	0000121821	0000166945	0000033175		0000070503
0000058926	0000087347	0000121850	0000168540	0000033575		0000070709
0000059058	0000087581	0000122433	0000170043	0000034662		0000071356
0000059758	0000087887	0000122614	0000170529	0000035493		0000071776
0000060371	0000088360	0000123802	0000171046	0000036470		0000071870
0000060377	0000089010	0000124042	0000171612	0000038155		0000072346
0000060433	0000089422	0000125139	0000173396	0000038393		0000072350
0000060943	0000089451	0000125421	2010	0000038621		0000072451
0000061556	0000090300	0000126234	INSCRIÇÕES	0000038897		0000073621
0000061708	0000090846	0000127005	IMOBILIÁRIAS	0000038932		0000073622
0000063094	0000091812	0000127083	0000000247	0000039694		0000073707
0000065300	0000092131	0000127507	0000000609	0000040768		0000074202
0000065422	0000092900	0000127570	0000001439	0000042293		0000074486
0000065578	0000093204	0000127792	0000001448	0000042730		0000074512
0000065852	0000093378	0000127846	0000001908	0000043046		0000074762
0000065950	0000093504	0000129126	0000002568	0000043152		0000076600

0000066690	0000093716	0000129512	0000002570	0000043359	0000076836
0000066714	0000095744	0000129560	0000002773	0000043549	0000077297
0000066920	0000095934	0000130217	0000003675	0000043566	0000079772
0000067079	0000096219	0000130225	0000003733	0000044973	0000080132
0000067083	0000096267	0000130418	0000004035	0000045855	0000080174
0000067172	0000097473	0000131065	0000004633	0000046845	0000081171
0000067813	0000098322	0000131531	0000004705	0000046903	0000081494
0000067897	0000098762	0000132191	0000006262	0000046926	0000081545
0000067957	0000099954	0000132581	0000006492	0000047123	0000081585
0000068184	0000100167	0000132602	0000007622	0000047680	0000081880
0000068205	0000101018	0000135194	0000007864	0000048825	0000082098
0000068481	0000101079	0000135288	0000008065	0000050813	0000082142
0000068934	0000101283	0000135295	0000008278	0000051540	0000082150
0000069149	0000101756	0000136378	0000009195	0000051809	0000085751
0000069443	0000101832	0000136468	0000009737	0000053081	0000085767
0000069691	0000102367	0000136533	0000010914	0000053298	0000085871
0000069854	0000102677	0000137172	0000011711	0000053494	0000085907
0000071605	0000102995	0000137439	0000012199	0000054496	0000086811
0000071821	0000103230	0000139238	0000012606	0000054567	0000086896
0000072083	0000103916	0000139711	0000012916	0000054843	0000087033
0000072256	0000104656	0000139740	0000013152	0000055973	0000087689
0000072574	0000104774	0000140361	0000013267	0000056214	0000087783
0000072637	0000105665	0000143501	0000014074	0000056675	0000088422
0000072678	0000105767	0000144062	0000014087	0000057558	0000089201
0000072911	0000105941	0000144375	0000014182	0000058377	0000089590
0000073018	0000106050	0000145733	0000014492	0000058467	0000089596
0000073239	0000106163	0000146249	0000016726	0000058541	0000090475
0000073400	0000106260	0000146597	0000017084	0000059739	0000090498
0000073440	0000107153	0000147908	0000017801	0000060336	0000090626
0000074249	0000107337	0000148068	0000018228	0000061182	0000090862
0000074819	0000107842	0000149599	0000018516	0000061317	0000091150
0000075172	0000108048	0000149742	0000019072	0000061328	0000092310
0000075272	0000109276	0000151285	0000019419	0000062443	0000092358
0000075497	0000109907	0000151290	0000019564	0000062606	0000092534
0000075534	0000109908	0000151655	0000019572	0000063287	0000093138
0000075822	0000110114	0000152301	0000020078	0000063692	0000093191
0000075947	0000110672	0000152377	0000020504	0000063738	0000093340
0000076048	0000111739	0000152471	0000020941	0000064251	0000095054
0000077118	0000111896	0000153066	0000022131	0000064352	0000095885
0000079850	0000112050	0000153908	0000022156	0000064600	0000096415
0000080311	0000112400	0000154524	0000022352	0000064789	0000096557
0000080581	0000113532	0000155099	0000022937	0000064794	0000096690
0000080613	0000113854	0000155202	0000023229	0000065270	0000097098
0000080902	0000113870	0000155292	0000024844	0000065688	0000098063
0000080974	0000113880	0000155469	0000025324	0000065719	0000098459
0000081310	0000115785	0000155894	0000026294	0000066252	0000098676
0000081660	0000116868	0000156542	0000026593	0000066425	0000099031
0000084225	0000116910	0000156647	0000026620	0000066465	0000099269
0000084703	0000117163	0000158685	0000026654	0000066960	0000099493
0000084742	0000117302	0000160332	0000027099	0000067066	0000099872
0000084895	0000117567	0000160793	0000027466	0000067627	0000100297
0000085076	0000117571	0000161819	0000028840	0000067798	0000100673
0000085330	0000117621	0000162387	0000029975	0000067800	0000101962
0000086139	0000118070	0000163199	0000031151	0000068102	0000102323
0000102431	0000135364	0000004362	0000045927	0000085598	0000147139
0000102493	0000135371	0000004390	0000046797	0000085638	0000147475
0000102715	0000136452	0000004466	0000046830	0000087490	0000148026
0000103258	0000136480	0000004746	0000048833	0000087630	0000149438
0000104324	0000136741	0000005039	0000049215	0000087725	0000150344
0000104425	0000138276	0000005178	0000049922	0000088099	0000151469
0000104757	0000138493	0000005427	0000050376	0000089055	0000151977
0000104887	0000139295	0000007048	0000050977	0000089218	0000152374
0000105804	0000139912	0000007178	0000051268	0000089939	0000152414
0000105830	0000140422	0000007208	0000051507	0000090433	0000152736
0000106508	0000141487	0000007512	0000052921	0000090794	0000153548
0000106927	0000143467	0000007590	0000053769	0000091016	0000154160
0000107046	0000144267	0000007848	0000053898	0000091370	0000154873
0000107347	0000144683	0000009741	0000057905	0000091704	0000155124
0000107664	0000145093	0000009811	0000059077	0000091747	0000155327
0000108740	0000145268	0000011614	0000059622	0000091935	0000156413
0000108748	0000145380	0000013139	0000059677	0000092429	0000157452
0000108829	0000145435	0000014857	0000059999	0000092917	0000158781
0000110082	0000145508	0000015885	0000060119	0000093132	0000159465
0000110162	0000145809	0000016057	0000060972	0000093296	0000160985
0000110318	0000146273	0000017990	0000061063	0000094104	0000162323
0000110431	0000146417	0000018041	0000061208	0000094121	0000162852
0000110840	0000146458	0000018600	0000061225	0000094205	0000164437
0000110928	0000146552	0000018687	0000061708	0000095430	0000164691
0000111335	0000146884	0000019373	0000061759	0000096138	0000165621

0000111581	0000146998	0000020015	0000061878	0000096833	0000123027	0000166840
0000111739	0000147193	0000020356	0000062134	0000097012	0000124598	0000167208
0000113850	0000147382	0000020390	0000062383	0000097095	0000124882	0000168715
0000114079	0000149109	0000021336	0000062406	0000097101	0000126824	0000170403
0000114340	0000149673	0000021425	0000062659	0000097235	0000127045	0000170601
0000114877	0000149852	0000021437	0000063276	0000097473	0000127371	0000170621
0000115607	0000151223	0000021468	0000065177	0000097518	0000127806	0000171081
0000115761	0000151966	0000021647	0000065423	0000098316	0000127814	0000172018
0000116192	0000152975	0000022565	0000066404	0000098451	0000128174	0000172391
0000116486	0000153140	0000023191	0000066578	0000098453	0000128285	0000172618
0000116812	0000153168	0000024409	0000066945	0000098476	0000128476	0000173809
0000116829	0000153289	0000024966	0000067033	0000098535	0000128555	0000173864
0000116901	0000155075	0000025538	0000067089	0000098961	0000128792	0000173866
0000116972	0000155861	0000026816	0000067131	0000099031	0000129400	0000175949
0000117188	0000157383	0000026848	0000067390	0000099503	0000129609	0000176139
0000117256	0000157957	0000026882	0000067519	0000099793	0000129662	0000176553
0000119056	0000158463	0000027552	0000067623	0000100777	0000129959	0000176629
0000119558	0000159929	0000027776	0000067673	0000101233	0000130450	0000177929
0000120074	0000160035	0000027980	0000068433	0000101254	0000130468	
0000120126	0000160307	0000028293	0000068984	0000101317	0000130972	
0000120250	0000160980	0000028605	0000069012	0000101356	0000131531	
0000121204	0000162538	0000029573	0000069405	0000101808	0000132089	
0000121516	0000162953	0000030443	0000070044	0000102539	0000133089	
0000121894	0000163919	0000030458	0000070831	0000102787	0000133139	
0000123043	0000166575	0000031080	0000071957	0000103158	0000133906	
0000123556	0000166675	0000031990	0000072017	0000103251	0000133954	
0000123965	0000167546	0000032489	0000072637	0000103596	0000134349	
0000124261	0000167915	0000033184	0000072679	0000103981	0000134958	
0000124829	0000168666	0000034208	0000072908	0000104243	0000135097	
0000125055	0000169388	0000034379	0000072921	0000104688	0000135790	
0000127346	0000169760	0000035073	0000073248	0000105790	0000136263	
0000127560	0000172483	0000035189	0000074175	0000107786	0000136710	
0000128860	0000173890	0000035486	0000075350	0000108411	0000137932	
0000129193	0000173984	0000036305	0000075821	0000108696	0000138190	
0000129337	0000174054	0000037054	0000076210	0000108901	0000138777	
0000129671	0000174078	0000037264	0000076478	0000109684	0000139802	
0000129707	0000174392	0000037364	0000076495	0000109746	0000140489	
0000129743	0000174496	0000037448	0000076509	0000109949	0000141093	
0000130241	0000174523	0000038621	0000076937	0000111021	0000141132	
0000130550	0000174628	0000038928	0000077124	0000112031	0000141287	
0000131022	2011	0000039373	0000077178	0000112248	0000142199	
0000131287	INSCRIÇÕES	0000040111	0000079716	0000113439	0000143407	
0000131460	IMOBILIÁRIAS	0000041004	0000079736	0000113522	0000144127	
0000131754	0000000802	0000041257	0000080248	0000113602	0000144825	
0000132180	0000001084	0000041713	0000081566	0000113841	0000145045	
0000132589	0000001288	0000041898	0000081631	0000114410	0000145588	
0000133122	0000001469	0000042226	0000082445	0000114755	0000145634	
0000133581	0000002348	0000042673	0000085361	0000114905	0000145752	
0000134854	0000002478	0000043152	0000085466	0000115068	0000146132	
0000135010	0000002716	0000043757	0000085578	0000115218	0000146240	

Id: 1334811

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP.: 28.030-045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Walter Jobe, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 789.577,42 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente ao período de 16.03.2012 a 23.04.2012, em favor da empresa **PLANO DE SAÚDE ASES LTDA.**, com Sede na Rua Conselheiro Otaviano, nº 130, Centro, Campos dos Goytacazes/ RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.220/0001-33, pela prestação de serviços de saúde, conforme normas estabelecidas através da Lei Municipal nº. 7871/2006, processo nº. 2012.005.018220-9-PA e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2012.

WALTER JOBE

- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

Testemunhas:

Id: 1335554

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 281/2012
PROCESSO n.º 2012.034.000092-7-PR
carta convite nº 047/2012
CONTRATADA: L.C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos da Rua Aurélio F. Gomes.
VALOR GLOBAL: R\$ 142.012,19 (cento e quarenta e dois mil e doze reais e dezenove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/12
PROCESSO n.º 2012.034.000120-8-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 042/12
CONTRATADA: A.S MORAES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Obra de Construção de Praça em Baixa Grande - Estrada Alto da Pitanga - Baixa Grande - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 743.789,28 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 233/12
PROCESSO n.º 2012.034.000003-9-PR
Concorrência Publica nº 004/12
CONTRATADA: IMBEG - IMBE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obras de Revitalização no Centro Histórico, com Implantação de Drenagem, Pavimentação, conversão de redes de concessionárias e iluminação, de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.455.541,34 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 24de maio de 2012

Id: 1335577

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP.: 28.030-045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Walter Jobe, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais)**, correspondente ao período de 24/02/2012 a 23.04.2012, em favor da empresa **GAP COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com Sede na Rua Manáguia, Lt. 13, Qd. 10, Jardim Goulart, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.373.816/0001-72, pela prestação de serviços de locação

de veículos, incluindo motorista, sem combustível, processo nº. 2010.005.000321-3-PR e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de abril de 2012.

WALTER JOBE

- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

(PUBLICADO POR OMISSÃO)

Testemunhas:

Id: 1335555

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, situada na com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP.: 28.030-045, Campos dos Goytacazes/RJ, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Walter Jobe, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente, reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de **R\$ 652.180,19 (seiscientos e cinquenta e dois mil cento e oitenta reais e dezenove centavos)**, correspondente ao período de 12.02.2012 a 23.04.2012, em favor da empresa **UH UNIÃO HOSPITALAR - OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.284.478/0003-3, situada na Rua Graça Aranha, nº. 413, Centro, Rio de Janeiro/RJ, pela prestação de serviços de saúde, conforme normas estabelecidas através da Lei Municipal nº. 7871/2006, processo nº. 2012.005.018222-2-PA e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2012.

WALTER JOBE

- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

Testemunhas:

Id: 1335556

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**
0800-2844675
Telefone:

166	ELSON MARTINS NOGUEIRA	289	KISSILA DE S. G. FERREIRA BARRETO	412	NILZA MARIA BARCELLOS FONSECA
167	EMANUELE HENRIQUE FERREIRA	290	KISSILA PEIXOTO RIBEIRO	413	NÚBIA SANTOS DE ALMEIDA DA FONSECA
168	EMANUELLA CAMPOS DE SOUSA	291	LAURIAN PINTO BRANDÃO	414	OLÍMPIO BATISTA JUNIOR
169	EMANUELLA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO	292	LEANDRO CRUZ PESSANHA	415	OLÍVIA GOMES DA SILVA
170	EMERSON LEITE DA SILVA	293	LEANDRO DA HORA SILVA	416	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS
171	ERICA MEDEIROS	294	LEANDRO ABREU QUINTANILHA	417	PATRICIA DA SILVA TOLEDO
172	ERICO AMARAL PEREIRA	295	LECSANDRO RIBEIRO BARROS	418	PATRICIA FARIA SOARES
173	ERINETE ALVES NASCIMENTO AREAS	296	LEGINO MOREIRA DOS SANTOS	419	PATRICIA RANGEL BARRETO
174	ESTER MELO SARDINHA	297	LEILA MARCIA PAES SOARES	420	PATRICK DA SILVA TAVARES MACIEL
175	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	298	LEILAH CHRISTINA DE L. C. S. GOMES	421	PATRICK TEXEIRA MANHÃES
176	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	299	LENILDA DOS SANTOS MONTEIRO	422	PAULICEIA PESSANHA ROSARIO CUNHA
177	EVERALDO MACIEL RIBEIRO	300	LENILSON RIBEIRO JUNIOR	423	PAULO ROBERTO ALVES MARTINS
178	FABIA DOS SANTOS SILVA	301	LEONARDO BARRETO	424	PAULO ROBERTO GUIMARÃES COSTA
179	FABIANA HELENA PEREIRA FREITAS	302	LEONARDO BATISTA DA SILVA	425	PRISCILA DA SILVA NUNES
180	FABIANA RIBEIRO VENÂNCIO	303	LEONARDO CASTRO DOS SANTOS	426	PRISCILA DA SILVA V. LOBIANCO
181	FABIANA SANTOS BARRETO	304	LEONARDO DA SILVA FARIA	427	PRISCILA DOS SANTOS RANGEL
182	FABIANNY DOS SANTOS ROSA	305	LEONARDO OLIVEIRA MACHADO	428	PRISCILA TAVRES ROSA
183	FABIO DE SÁ SALES	306	LEONARDO DA SILVA PINTO NARCIZO	429	PRISCILLA RIBEIRO BARBOSA
184	FABIO DA SILVA REIS	307	LEONARDO ROSARIO DE ALMEIDA	430	QUELI GOMES DE AZEVEDO MONTEIRO
185	FABRICE DOS SANTOS SILVA	308	LIDIANE BATISTA GONÇALVES	431	RACHEL PEDRA FERREIRA
186	FABRÍCIO DA COSTA BOTELHO	309	LIGIA MARIA DOS REIS SIQUEIRA	432	RAFAEL DA SILVA MONTEIRO
187	FABRÍCIO PONTES MONTEIRO	310	LILIANE DA SILVA DE SOUZA INÁCIO	433	RAFAEL MARCELO SILVA CAMPISTA
188	FATIMA SOUZA PIRES	311	LILIANE DAS CHAGAS BOA MORTE	434	RAPHAELA TERRA PESSANHA
189	FELIPE DE MATOS GUIMARÃES	312	LUCIA HELENA FERREIRA BOA MORTE	435	RAKEL MACIEL DA SILVA
190	FERNANDA DA SILVA BRAGA	313	LUCIANA CAETANO MONTEIRO	436	RAQUEZIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO
191	FERNANDA DA SILVA FONSECA	314	LUCIANA PEREIRA	437	REJANE LOPES MEDEIRA
192	FERNANDA DOS SANTOS CARNEIRO	315	LUCIANA WEBE DOS SANTOS	438	RENATA APARECIDA DE O. MESQUITA
193	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	316	LUCIANE MACHADO DA SILVA	439	RENATA DOS SANTOS SALES REIS
194	FERNANDA MARIA DA SILVA	317	LUCIANO PESSANHA	440	RENATA NOGUEIRA BARRETO
195	FERNANDA SILVA MIRANDA	318	LUCILENE MACHADO CANDIDO	441	RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO
196	FLAVIA BARROS DE MENEZES RIBEIRO	319	LUCIMAR TAVARES BRETAS DA SILVA	442	RENATO PESSANHA DAS CHAGAS
197	FLAVIA DA CRUZ MARTINS ARAUJO LIMA	320	LUCIMAR TIBURSKI	443	RICARDO ALEXANDRE P. DE FREITAS
198	FLAVIA DE FÁTIMA RANGEL PEREIRA DE SOUZA	321	LUCIMARA ROCHA GOMES	444	RICARDO ANTÔNIO NETO DE SIQUEIRA
199	FLAVIANE DE SÁ SALES QUINTANILHA	322	LUCINEI SOARES DA SILVA	445	RICARDO CARDOSO MESQUITA
200	FLAVIA RANGEL XAVIER	323	LUCIO MAURO MACHADO MARIANO	446	RICARDO COSME CORREA JUNIOR
201	FLAVIO LUCIANO NUNES DA ROCHA	324	LUDIMILA SILVA LIMA	447	RITA DE CASSIA AYRES ALBINO
202	FRANCIELE DA SILVA RANGEL	325	LUDMILA MOTA DE ABREU	448	RITA DE CASSIA BARBOSA RIBEIRO
203	FRANCINE RODRIGUES PEIXOTO	326	LUIZ CARLOS PESSANHA SOARES	449	RITA DE CASSIA COIMBRA DA SILVA FARIA
204	FRANCISCO BRUNO MELO DE SOUZA	327	LUIZ CÉSAR NUNES DE AZEVEDO	450	ROBERTA RANGEL ALONSO
205	GABRIELA DA CRUZ SILVA	328	LUIZ AUGUSTO MIRANDA PINTO	451	ROBERTA SILVA PESSANHA DOS REIS
206	GEANE ARAUJO VIANA MACIEL	329	LUIZ EDUARDO DE SOUZA BARRETO	452	ROBERTO FELIPE AZEREDO SOUZA
207	GENILCEA DE SOUZA PESSANHA DE AZEVEDO	330	LUIZ FERNANDO BARROS	453	ROBERTO RODRIGUES RANGEL
208	GENILSON MORAES PACHECO	331	LUIZ FERNANDO ROCHA	454	ROBSON GOMES PEREIRA
209	GERUSA FERREIRA	332	LUIZ MARIO DOS SANTOS MOURA	455	ROBSON MAGNO DA SILVA VIANA
210	GESSICA DE FREITAS BARRETO	333	LUIZ OTAVIO MARCELINO PADINHO	456	ROCKLANE LEÃO ARAUJO DE AZEVEDO
211	GEUSILEA DO NASCIMENTO RANGEL	334	LUIZA BARRETO DE AGUIAR	457	RODOLFO DA SILVA MONTEIRO
212	GIANE SILVA	335	LUZIMARA FELIZARDO MARTINS ROSA	458	RODOLFO SOARES DO NASCIMENTO
213	GILCEIA ALMEIDA DE SOUZA	336	MARCELA DA SILVA RODRIGUES	459	RODRIGO ALVES TAVARES
214	GILDA DE SOUZA RANGEL	337	MARCELA DE SOUSA SANTOS	460	RODRIGO AZEREDO MOÇO BARRETO
215	GILIART RIBEIRO	338	MARCELA SOARES DOS SANTOS	461	RODRIGO SALES DA SILVA
216	GILMAR DA SILVA SANTOS	339	MARCELE ROSA BRAGA ANDRADE	462	RODRIGO TAVARES BARRETO PAES
217	GILMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	340	MARCELO CORDEIRO SEARES	463	ROGERIA DE SOUZA NOGUEIRA
218	GISELE PESSANHA DE SOUZA	341	MARCELO DE AZEVEDO	464	ROGERIO SANTOS SOUSA
219	GLADYS CHRISPIM DA SILVA MONTEZUNA	342	MARCELO SEVERINO BARRETO	465	ROMULO ALMEIDA GONÇALVES
220	GLEIDSON DOS SANTOS	343	MARCELO VENANCIO DA CRUZ	466	RONALDO FARAH PINTO DA CUNHA
221	GLÓRIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	344	MARCIA BARCELOS MOTA DE AZEVEDO	467	RONICE DE FATIMA MACIEL DA SILVA
222	GRASIELA FERREIRA DA SILVA	345	MARCIA CRISTINA DE LIMA RANGEL	468	RONILÂNDIA SOUZA PEREIRA
223	GUEINE ALVARENGA DE OLIVEIRA	346	MÁRCIA LEANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	469	ROSA MARIA ARAUJO FERREIRA
224	GUILHERME CASTELAR CHALITA	347	MÁRCIA MARIA DA PENHA	470	ROSALVO FERNANDES DE SOUSA FILHO
225	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	348	MARCIANO RODRIGUES NEVES	471	ROSANA GOMES DE SOUZA
226	GUILHERME PINHEIRO DE ANDRADE	349	MARCIO SEVERINO BARRETO	472	ROSANA MARIA DE AQUINO MAIA
227	GUILHERME RAMOS SILVA TERESA	350	MARCOS AurÉlio TEIXEIRA PEREIRA	473	ROSANE PEREIRA VASCONCELOS PESSANHA
228	GUSTAVO ADOLFO FERREIRA DA SILVA	351	MARCOS BRUNO DE LIMA DA SILVA GORDO	474	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
229	HELOISA BARROSO DE SOUZA	352	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO PESSANHA FILHO	475	ROSANGELA CAROLINA CARNEIRO
230	IAGO DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	353	MARCOS LEANDRO VIANA ALVES	476	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA
231	ILCELENA DE SOUZA RODRIGUES ROCHA	354	MARCOS PINHEIRO QUINTANILHA	477	ROSÂNGELA PESSANHA RIBEIRO CANDIDO
232	INACIO SOARES DA SILVA	355	MARCOS VICTOR MOTA MACEDO	478	ROSANGELA PONTES RIBEIRO
233	IRANI DE ALMEIDA BARROS MANHÃES	356	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NOGUEIRA BRITO	479	ROSEANE BARBOSA LEAL
234	IRISLAINE PRADO CRESPO	357	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SALES	480	ROSEMARY DE ALMEIDA CARVALHO SILVA
235	ITAMIR BERNABE ARRUDA	358	MARGARETH LEANDRO DE ARAUJO	481	ROSEMARY FERREIRA LIMA CAETANO
236	IVAN DA SILVA JACINTO	359	MARGARIDA FLOR DA SILVA AZEVEDO	482	ROSEMERE MENDONÇA DOS SANTOS
237	IVANA RIBEIRO FELICISSIMO MATOS	360	MARIA ASENI ALVES PEREIRA	483	ROSEMERE NOGUEIRA DA SILVA
238	IVANE ANTONIO MACHADO DA SILVA	361	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO	484	ROSENI CAETANO DE SIQUEIRA
239	IZABEL CRISTINA HONORIO MACIEL	362	MARIA DA GLORIA RIBEIRO JURDINO	485	ROSENILDO DE SOUZA NOGUEIRA
240	IZABEL CRISTINA RANGEL	363	MARIA DAS NEVES INÁCIO SILVA	486	ROSIMERE FIDELES MACHADO
241	IZABEL GOMES HEITOR DE SANTANA	364	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAES	487	ROSIMERI TERRA SIQUEIRA
242	IZAÍAS JUNIOR ESPINOSA DIAS	365	MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	488	ROSINEY CARLOS BALTASAR NOGUEIRA
243	JACIARA DA SILVA SOUZA	366	MARIA ELENA PINTO DE ABREU	489	ROZANA RAQUEL CAMPISTA
244	JACIENE CARDOSO DA SILVA LIMA	367	MARIA ISABEL R. DOS SANTOS E BARROS	490	RUBENS RANGEL DE SOUZA
245	JAKSIMAR DE SOUZA LIMA	368	MARIA JANE DE SOUZA GOMES	491	RUTH CAROLINO DA BOA MORTE ALVES
246	JANAINA MACIEL MANHÃES	369	MARIA JOANA RIBEIRO GOMES	492	SABRINA DOS SANTOS FRANCISCO
247	JANE DIAS RAMOS	370	MARIA LUCIA DA COSTA CORDEIRO RANGEL	493	SABRINA MADEIRA LEITE
248	JANE LÚCIA VIEIRA DA SILVA	371	MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE	494	SABRINA MAGALHÃES DOS SANTOS
249	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	372	MARIA MARCIA MACHADO PACHECO BERNARDO	495	SALVADORA MANHÃES RANGEL
250	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	373	MARIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	496	SAMANTA BARROSO BATISTA DE SOUZA
251	JESSICA RIBEIRO DE AZEVEDO	374	MARIA RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	497	SANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA
252	JÉSSICA TERRA MOREIRA	375	MARIA TEREZINHA DOS S. MAGALHAES	498	SANDRA BARRETO RODRIGUES
253	JOCELY GONÇALVES DE SOUZA	376	MARIANA DA SILVA COSTA	499	SANDRA HELENA NOGUEIRA
254	JOCILÊNIO PEREIRA	377	MARIANGELA NOGUEIRA FERREIRA	500	SANDRA REGINA GUEDES DE MOARES SARDINHA
255	JOILMA DA SILVA PESSANHA	378	MARIANGELA ROCHA PEREIRA	501	SANUBIA AZEVEDO PESSANHA
256	JOILSON ROCHA GOMES	379	MARIENE QUEIROZ DOS S.CAROLINO	502	SEBASTIANA DE SOUZA BARRETO
257	JONAS LEMON GOMES SANTOS	380	MARIENES APARECIDA S. P. ZANELLA	503	SELMA BARBOSA MONTEIRO MARTINS
258	JONAS NÉRI BRAGA TINOCO	381	MARIJANE DA PAIXAO AZEREDO	504	SELMA SOUZA PINTO
259	JOSANE ALBINO RANGEL	382	MARILZA BARBOSA DE SOUZA	505	SHEILA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
260	JOSANE RANGEL DA SILVA	383	MARINÉS DA SILVA GAMA	506	SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
261	JOSE ADAO RIBEIRO PESSANHA	384	MARISANGELA BATISTA DOS S. TERRA	507	SILEIA GOMES CRESPO
262	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	385	MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA	508	SILVANA BEATRIZ GONÇALVES BARBOSA
263	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA SILVA	386	MARLÉA SILVA DE SOUZA	509	SILVANA DE SOUZA LIMA C. GUIMARÃES
264	JOSÉ LUIZ AGUIAR	387	MARQUES CRUZ ALVES JÚNIOR	510	SILVANI DOS S. RODRIGUES LAURINDO
265	JOSÉ PACHECO PESSANHA	388	MARTA DE OLIVEIRA ROCHA	511	SILVIA CRISTINA DE FREITAS M. TAVARES
266	JOSÉ ROBERTO CRUZ DA SILVA	389	MARTA REGINA B. DA CUNHA NOGUEIRA	512	SILVIA HELENA FRANÇA PENNA
267	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	390	MARTA SUELY S. DE S. GONCALVES	513	SILVIA PATRICIA SILVA
268	JOSÉ ROBERTO LOPES BARBOSA	391	MARTA VALERIA GUEDES DA SILVA	514	SILVIA RIBEIRO RODRIGUES
269	JOSELMA FERREIRA DE FREITAS	392	MATEUS FERREIRA DAS CHAGAS	515	SILVIA VASCONCELOS LIMA
270	JOSILENE NOLASCO LUIZ	393	MAURICIO PAES PELICIONE	516	SIMARA MARTINS FALCAO
271	JOSILIANE SIQUEIRA GOMES	394	MAXUEL RIBEIRO DOS SANTOS	517	SIMONE DE SOUZA PEIXOTO
272	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	395	MAYARA DE OLIVEIRA RISCADO	518	SIMONE MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
273	JOSIMAR VIANA NOGUEIRA	396	MAYARA MORAES CRESPO	519	SIMONE SILVANA BERNADINO SIQUEIRA
274	JOSINÉLIA DOS SANTOS CHAVES	397	MAYARA PARREIRA VAZ	520	SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA
275	JOSUE MACHADO DOS SANTOS	398	MEIRIELLEN NUNES DE SOUZA	521	SIMONI SANTOS LOPES DE AZEREDO
276	JOYCE BARROZO FARIA	399	MICHELE MARIA PEREIRA CARVALHO	522	SOLANGE DIAS NUNES DE SOUZA
277	JULIANA DA COSTA ALVES	400	MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS	523	SOLANGE GOMES DE SOUZA
278	JULIANA DA SILVA REIS	401	MIRIA ALVES DE ABREU	524	SONIA LÚCIA ALMEIDA FERREIRA
279	JULIANA GOMES SANTOS	402	MISLENE DOS SANTOS PIO	525	SÔNIA MARIA RAMOS DE AZEVEDO
280	JULIANA KISSILA FEIDIT	403	MONALIZE TINOCO BALBINO GALITO	526	SUELI GOMES CRESPO
281	JULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	404	MONICA DA SILVA SOUZA	527	SUELLEN BARRETO SILVA
282	JUSSARA BARRETO DA MOTA	405	MONICA FILANA BOTELHO BRAGA	528	SUELLEN FRAGA TEIXEIRA
283	KAISA AMALIA NEVES CRUZ	406	NADIA DE ALMEIDA PESSANHA	529	TANIA MÁRCIA DE SÁ SILVA
284	KARLA DANIELLE BICHARA LIMA	407	NATHALIA DE JESUS LOPES FERREIRA	530	TATIANA DOS SANTOS SOARES
285	KAROLINA VIANA	408	NEIDILENE AGUIAR RIBEIRO FERREIRA	531	TATIANA FLAVIA PEREIRA SALES
286	KATIA CRISTINA CONCEIÇÃO E.S DUARTE	409	NEIVA CARVALHO A. CAMPOS	532	TATIANA RAMOS RODRIGUES
287	KELLY LUCIA RANGEL NOGUEIRA	410	NELZA DA SILVA RIBEIRO	533	TATIANE SERAFIN DOS SANTOS GOMES
288	KISSILA DA SILVA ROSA	411	NEUSA DA CRUZ SALES RANGEL CHAGAS	534	TATIANI FRANÇA BELO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/12

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/12.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de julho de 2012.

Magno Prisco Pereira Neves
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Analista de Projetos Esportivos

01	DANIELLE NASCIMENTO GUIMARÃES	26,0 CLASSIFICADO
02	VILMAR DOS SANTOS VIEIRA	25,0 CLASSIFICADO
03	RAFAELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO	25,0 CLASSIFICADO
04	PRISCILA LOPES DE SOUZA	22,0 CLASSIFICADO
05	CÁSSIO LEANDRO MOREIRA PEIXOTO	20,0 CLASSIFICADO
06	RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO	15,0

Preparador Físico Técnico Provisionado

01	MARCELLO LUIZ DE SOUZA RANGEL	25,6 CLASSIFICADO
02	ANA CLÁUDIA BULÉ RIBEIRO ARENARI	24,5 CLASSIFICADO
03	JOSÉ CARLOS BATISTA	23,8 CLASSIFICADO
04	SALVADOR REIS DOS SANTOS	18,0 CLASSIFICADO
05	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	15,5 CLASSIFICADO
06	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE RANGEL	15,1 CLASSIFICADO
07	AFRÂNIO LUIZ BARCELOS SILVA	15,0 CLASSIFICADO
08	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA BARROS	10,6 CLASSIFICADO

Educador Físico em Atividades Aquáticas-

01	JEANCLÉBER LOTÉRIO BARCELOS	25,5 CLASSIFICADO
02	AUGUSTO CÉSAR LARANJEIRA RIBEIRO	23,0 CLASSIFICADO
03	BRUNO MARCOS SIQUEIRA MIRANDA	22,1 CLASSIFICADO
04	MARCOS PAULO ALMEIDA NEVES	21,8 CLASSIFICADO
06	AMÉRICA ALEXANDRE QUINTANILHA DOS SANTOS	20,6 CLASSIFICADO
06	WALLAS PORTO SILVA	20,3 CLASSIFICADO
07	JOSE MARCOS GOMES MANHÃES	20,0 CLASSIFICADO
08	DENISE DA FONSECA MACIEL	18,1 CLASSIFICADO
09	JÚLIO CÉSAR ARENARI	18,0 CLASSIFICADO
10	CAREM BERNARDES CARVALHO	17,8 CLASSIFICADO
11	LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS	17,3 CLASSIFICADO
12	HELLEN DOS SANTOS BARRETO DE ARAUJO	17,0 CLASSIFICADO
13	VERONICA ARAUJO RODRIGUES PAES	17,0 CLASSIFICADO
14	FELIPE TADEU DA PAIXÃO SOARES	17,0 CLASSIFICADO
15	JULIANA RANGEL BATISTA	14,5
16	ADRIANA PEREIRA BOTELHO KLEIN	14,3
17	TAIS MOTA DE AZEVEDO	14,3
18	DAYANA NOGUEIRA DE AZEVEDO	12,0
19	PRISCILA DA SILVA MOÇO	11,3
20	PRISCILA ELIAS PEREIRA	9,3

Avaliador Físico

01	VICTOR HUGO FERREIRA RANGEL	25,0 CLASSIFICADO
02	CARLOS ANDRÉ LOPES BIANCHI DOS GUARANY	24,5 CLASSIFICADO
03	ANDREA MEDEIROS DE BRITO SÁ	24,0 CLASSIFICADO
04	HÉRMITON DE MIRANDA CERQUEIRA JÚNIOR	24,0 CLASSIFICADO
05	OSWALDO LUIZ CARDOSO DE MELO NETO	23,6 CLASSIFICADO
06	ALEX BITTENCOURT	23,5 CLASSIFICADO
07	PATRICK TAVARES DE LIMA	23,1 CLASSIFICADO
08	THIAGO LUIZ KOCH SOARES	23,1 CLASSIFICADO
09	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	23,0 CLASSIFICADO
10	ALEXANDRO PONTES MORALES	22,5 CLASSIFICADO
11	FABIO ALEXANDRE DA SILVA TELES JUNIOR	21,6 CLASSIFICADO
12	RÔMULO NETO BARRETO	21,1 CLASSIFICADO
13	MAYCON RAMOS DEFANTE	21,1 CLASSIFICADO
14	LENICE RESSIGUIER RODRIGUES	21,1 CLASSIFICADO
15	BRUNO CRUZ DOS SANTOS FERREIRA	20,5 CLASSIFICADO
16	DOMINGUES MENEZES DA SILVA	20,2 CLASSIFICADO
17	MARIA EMÍLIA DE JESUS PEIXOTO DE ARAÚJO	20,1 CLASSIFICADO
18	RODRIGO LOPES ROCHA	20,1 CLASSIFICADO
19	GUILHERME DA SILVA RISSO	20,1 CLASSIFICADO
20	PRISCILA SALES RANGEL	20,0
21	CARLOS LEANDRO PESSANHA RANGEL	17,2
22	VITOR TAVARES DE LIMA	17,1
23	RENATA ABREU COUTINHO BARRETO	16,6
24	JAIR RUFINO PEDRO JÚNIOR	15,8
25	ALEX PAES VILARINO	14,0
26	LUIZA CHAVES SARDINHA	13,8
27	CAMILA BENTO SOARES	12,1
28	DEIBY RODRIGUES DE AZEVEDO	12,1
29	ANNEELLE MACHADO DE ALMEIDA	11,5
30	MARCELE DA SILVA MACHADO	8,0

Preparador Físico Técnico

FUTEBOL DE CAMPO

01	CRISTIANO ROZA PEREIRA	24,0 CLASSIFICADO
02	WANDERLEI DE OLIVEIRA DA CRUZ	22,8 CLASSIFICADO
03	CEILTON DA COSTA FARIA	23,6 CLASSIFICADO
04	GUILHERME DE ABREU RANGEL JUNIOR	16,5 CLASSIFICADO
05	THIERES HENRIQUES R. DE AZEVEDO	16,3
06	THIAGO SIQUEIRA RANGEL	15,1
07	HEVERTON PESSANHA SARDINHA	13,5
08	ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	13,0

FUTSAL

01	LUCIANO MENESES DE BARROS	22,6 CLASSIFICADO
02	ALEX NASCIMENTO VALENTIM	20,0 CLASSIFICADO
03	FABIO ALEXANDRINO BERNARDO	19,1 CLASSIFICADO
04	CARLOS MAGNO NEVES DA ROCHA	20,0 CLASSIFICADO
05	MARCELO CORDEIRO VALENTIM	18,1 CLASSIFICADO
06	CRISTOVAM GUILHERME NARKEVICS BAYER	18,0
07	GUALTER LARRY ALVES FILHO	15,6
08	MARCUS DE OLIVEIRA FERREIRA	14,8
09	LUCIANO SOARES PAES	8,0

HANDEBOL

01	ELANA DA SILVA PESSANHA	23,8 CLASSIFICADO
02	LEONARDO DE AZEVEDO ANDRADE	19,6 CLASSIFICADO

BASQUETEBOL

01	JORGE WALLACE SILVA DE SOUZA	18,1 CLASSIFICADO
----	------------------------------	-------------------

JIU JITSU

01	RODRIGO SIQUEIRA SANZ	26,0 CLASSIFICADO
----	-----------------------	-------------------

CICLISMO

01	MARCOS COUTINHO LADISLAU	18,5 CLASSIFICADO
----	--------------------------	-------------------

VOLEIBOL

01	VILSON GUIMARÃES NEVES	17,1 CLASSIFICADO
02	RICARDO MENDES RIBEIRO	17,1 CLASSIFICADO
03	ROMILSON DE SOUZA CAROLINO	16,5 CLASSIFICADO
04	DORÁ LÚCIA RANGEL VIANA BENSE	15,6
05	JOSÉ RICARDO BALBONE NUNES JÚNIOR	15,0

Id: 1335401

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam Diretores da EMHAB, para assembleia de apreciação e aprovação dos balanços contábeis e financeiros do 1º semestre de 2012; avaliação das atividades executadas no 1º semestre de 2012 e planejamento das atividades para o 2º semestre de 2012, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Caju, no dia 16 de julho de 2012, às 15hs.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2012.

Ulysses Cardoso Rangel
Diretor Presidente da EMHAB

Id: 1335479

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2008

Por este Instrumento Jurídico, a **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMHAB**, com sede na Av. XV de novembro, 70 - Caju - nesta cidade, por intermédio do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, em consideração ao **PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** contida nos autos do Processo nº. 2008.005.000847-2-PA (fls.500/502 e 522), fundamentada no disposto contratual do caput e § 2º, Inciso I, da Cláusula Nona combinado com o disposto nos arts. 58, II, 77, 78 e 79 I da Lei nº. 8.666/93, assegurados princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 10/2008 referente à carta Convite nº. 009/2008 celebrado com a Empresa **RABI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 07.162.396/0001-12**, que tem por objeto a "Demolição e Construções de Residências".

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2012.

Ulysses Cardoso Rangel
Presidente
Município: 21771
Ulysses Cardoso Rangel
Presidente

PUBLIQUE-SE

Id: 1335480

